ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Rondonópolis
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade;

Considerando a aplicação das provas objetivas e dissertativas ocorrido no dia 06/05/2012.

RESOLVE:

I – Divulgar o gabarito preliminar das provas do Concurso Público n° 001/2012 da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT , conforme anexo único que integra este Edital Complementar;

II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2.1 alínea "c" do Edital n° 001/2012, contado da data da publicação deste Edital Complementar;

III – O referido gabarito se encontra à disposição dos interessados no site www.acpi.com.br

Rondonópolis, em 07 de Maio de 2012.

Alfredo de Paula
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012

GABARITO PRELIMINAR

CONTADOR																			
LÍNGUA PORTUGUESA										DIREITO ADMINISTRATIVO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	D	A	B	C	D	A	A	D	C	B	A	D	B	B	C	C
ORÇAMENTO PÚBLICO										CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	B	D	A	D	A	B	C	D	B	A	C	A	D	A	B	C	D

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

RG Nº _____ CPF Nº _____

CARGO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____

ESCREVA OS DADOS DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

QUESTÃO Nº: _____

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____, _____ de _____ de 2012.

_____

Assinatura do(a) requerente

OBS: No caso de recursos referentes ao gabarito oficial, o recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas e livros, nomes dos autores, etc. juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.